

PLATAFORMA ELETRÓNICA

UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

JUNHO, 2023

A crescente dificuldade de instrução de processos urbanísticos constitui um dos maiores problemas que se colocam ao sector do urbanismo e da construção.

A Ordem dos Arquitectos tem procurado responder, criando um grupo de trabalho com o envolvimento de todas as secções regionais que diagnosticou a situação, propondo soluções em coordenação com outras entidades e instituições.



1. DIAGNÓSTICO

1. DIAGNÓSTICO



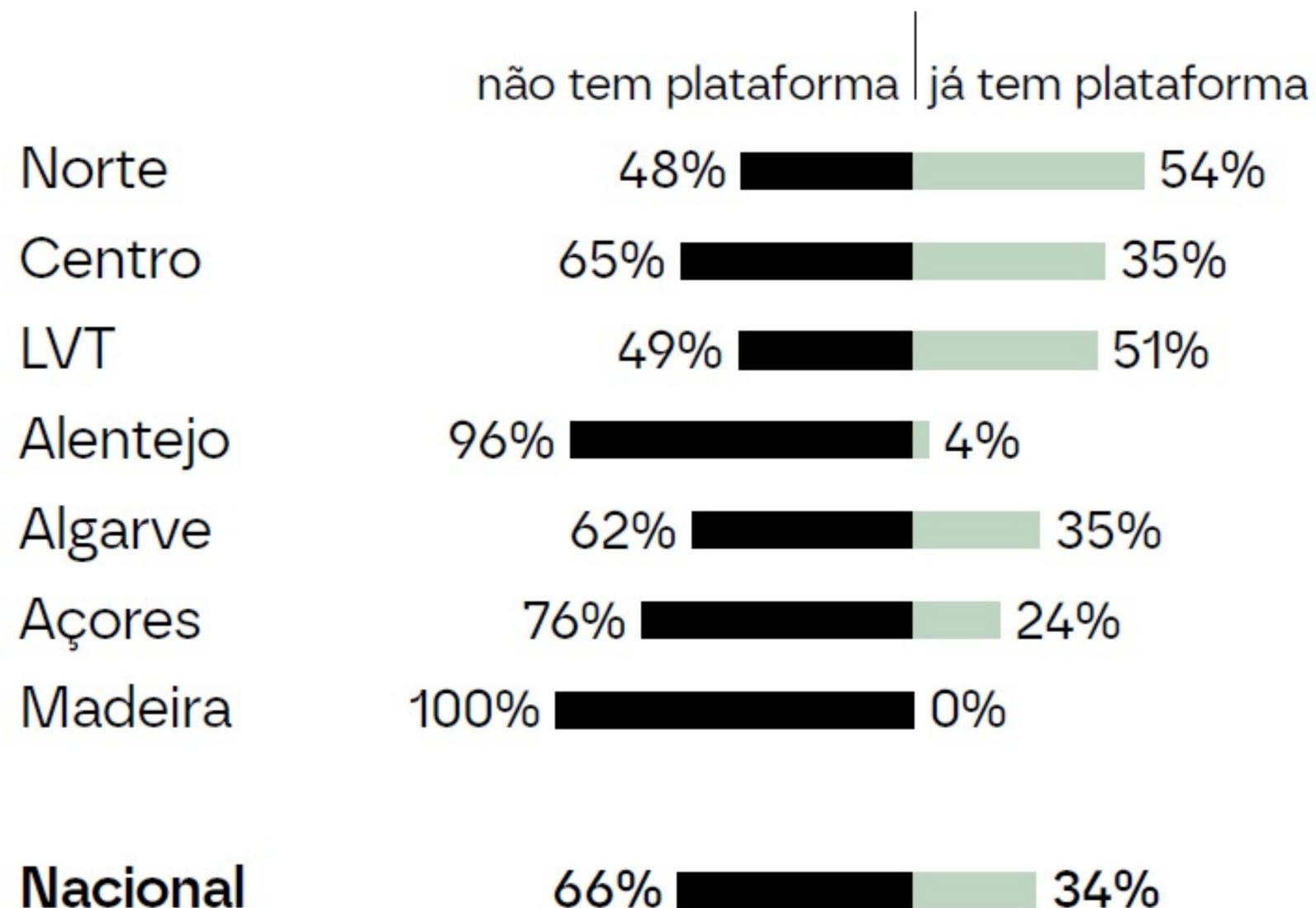
O inquérito sobre a desmaterialização dos processos urbanísticos, realizado junto dos municípios, diagnosticou a situação da instrução e tramitação administrativa de operações urbanísticas.

Verificaram-se exigências irregulares nas condições de apresentação, com diferentes elementos instrutórios, formatados de modo diverso de município para município.

1. DIAGNÓSTICO: DADOS

Estado da implementação de plataformas digitais.

Percentagens relativas ao universo das respostas obtidas ao inquérito de 2022, por região.



1. DIAGNÓSTICO: DADOS

Exigências dos municípios sobre as condições de apresentação dos elementos instrutórios

necessários à submissão de procedimentos em 2019 e 2022.

O universo de respostas em 2019 foi 137.

O nome de cada ficheiro deverá respeitar uma nomenclatura/código previamente definida pelo...

43%

A Câmara Municipal define a cor e nome de layers (por exemplo para a implementação...

16%

Dois ficheiros correspondentes às peças desenhadas devem constar uma lista de standards, listagem de...

31%

Todas as peças devem ser assinadas digitalmente incluindo os documentos emitidos por entidades...

55%

Elementos instrutórios exigidos pelos municípios que não constam na

Portaria no 113/2015, de 22 de abril, nem em Regulamentos de PMOTs, nem em legislação especial.

O universo de respostas em 2022 foi de 196 municípios.

Fotomontagem realista [mesmo quando não está em causa um loteamento onde é exigida discussão...

6%

Autorização do autor de projeto de Arquitetura [averbamento do técnico autor do projeto]

41%

Termo de responsabilidade referente às telas finais

75%

Extratos de plantas dos planos de ordenamento do território

69%

1. DIAGNÓSTICO: CONCLUSÕES

Impactos negativos no sector do urbanismo e da construção:

- . **Dispêndio de recursos humanos e financeiros**
- . **Excessiva morosidade dos processos**
- . **Prejuízos na captação de investimento privado e público**
- . **Perda de qualidade na prestação do serviço público**
- . **Dificuldades na implementação de políticas públicas**
(nomeadamente, políticas de habitação)
- . **Repercussões na reabilitação dos espaços construídos**

1. DIAGNÓSTICO: SÍNTESE



Os dados obtidos demonstram a necessidade de revisão e uniformização nacional dos procedimentos urbanísticos.

A digitalização dos procedimentos urbanísticos é entendida como um passo inevitável e positivo.

A criação de uma plataforma única permitirá uniformizar, agilizar e simplificar estes procedimentos.



**ORDEM DOS
ARQUITECTOS**

2. COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

2. COOPERAÇÃO: MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Memorando de Entendimento para a Uniformização de Procedimentos Administrativos em Operações Urbanísticas, iniciativa da OA, subscrito pelas seguintes entidades no dia 12 de dezembro de 2022:

Ordem dos Arquitectos (OA)

Ordem dos Engenheiros (OE)

Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET)

Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP)

Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores (APPC)

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.)

Confederação Empresarial de Portugal (CIP)

Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços – (AECOPS)

Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN)

Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários (APPII).



2. COOPERAÇÃO: COMISSÃO TÉCNICA

Constituição da Comissão Técnica no âmbito do Memorando de Entendimento.



A Comissão Técnica, integrando representantes de todas as entidades signatárias, tem reunido desde março de 2023 mensalmente para diagnosticar problemas, analisar conteúdos e verificar possibilidades de simplificação e soluções.

2. COOPERAÇÃO: PARCERIA COM A AMA



A Ordem dos Arquitectos e a Agência para a Modernização Administrativa estabeleceram uma colaboração com vista ao desenvolvimento de uma plataforma eletrónica única.



O Grupo de Trabalho - Uniformização dos Procedimentos Urbanísticos tem vindo a delinear com a AMA os princípios para a sua estruturação.



**ORDEM DOS
ARQUITECTOS**

3. PLATAFORMA ELETRÓNICA

3. PLATAFORMA ELETRÓNICA: ALTERAÇÃO LEGISLATIVA



Proposta de alteração legislativa - Artigo 8.º A

Desmaterialização obrigatória dos procedimentos através de plataforma eletrónica:

- . Apresentação e submissão de pedidos e documentos
- . Emissão automática de certidão de isenção da necessidade de controlo prévio;
- . Certificação de ocorrência de deferimento tácito
- . Apresentação do número de dias até à emissão da decisão final
- . Verificação automática da instrução dos requerimentos
- . Pagamento de taxas
- . Registo global do imóvel, interoperável com o IRN e a AT
- . Interoperabilidade com os sistemas de informação dos municípios

Utilização obrigatória da plataforma única a partir de 5 de janeiro de 2026

3. PLATAFORMA ELETRÓNICA: GRUPO DE TRABALHO O A

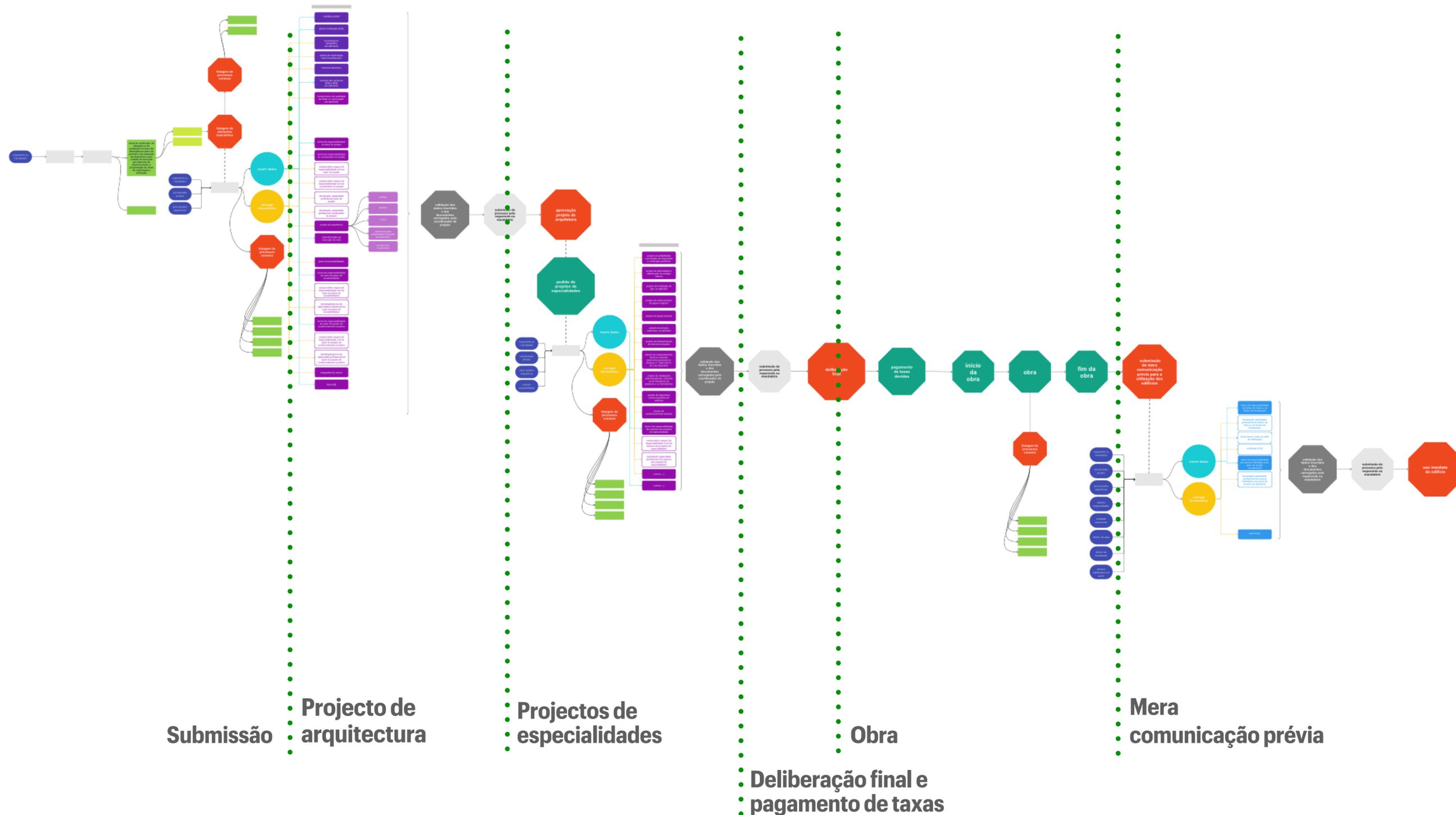


A Proposta de Lei 77/XV veio reforçar a pertinência dos estudos desenvolvidos pelo **Grupo de Trabalho para a Uniformização**, sendo de destacar:

- . Identificação da dinâmica de tramitação dos processos de licenciamento de obras de construção**
- . Troca de informação com a equipa da plataforma 'Planning Portal' do Reino Unido**
- . Conceptualização de um modelo de utilização para uma plataforma única nacional**

3. PLATAFORMA ELETRÓNICA: TRAMITAÇÃO

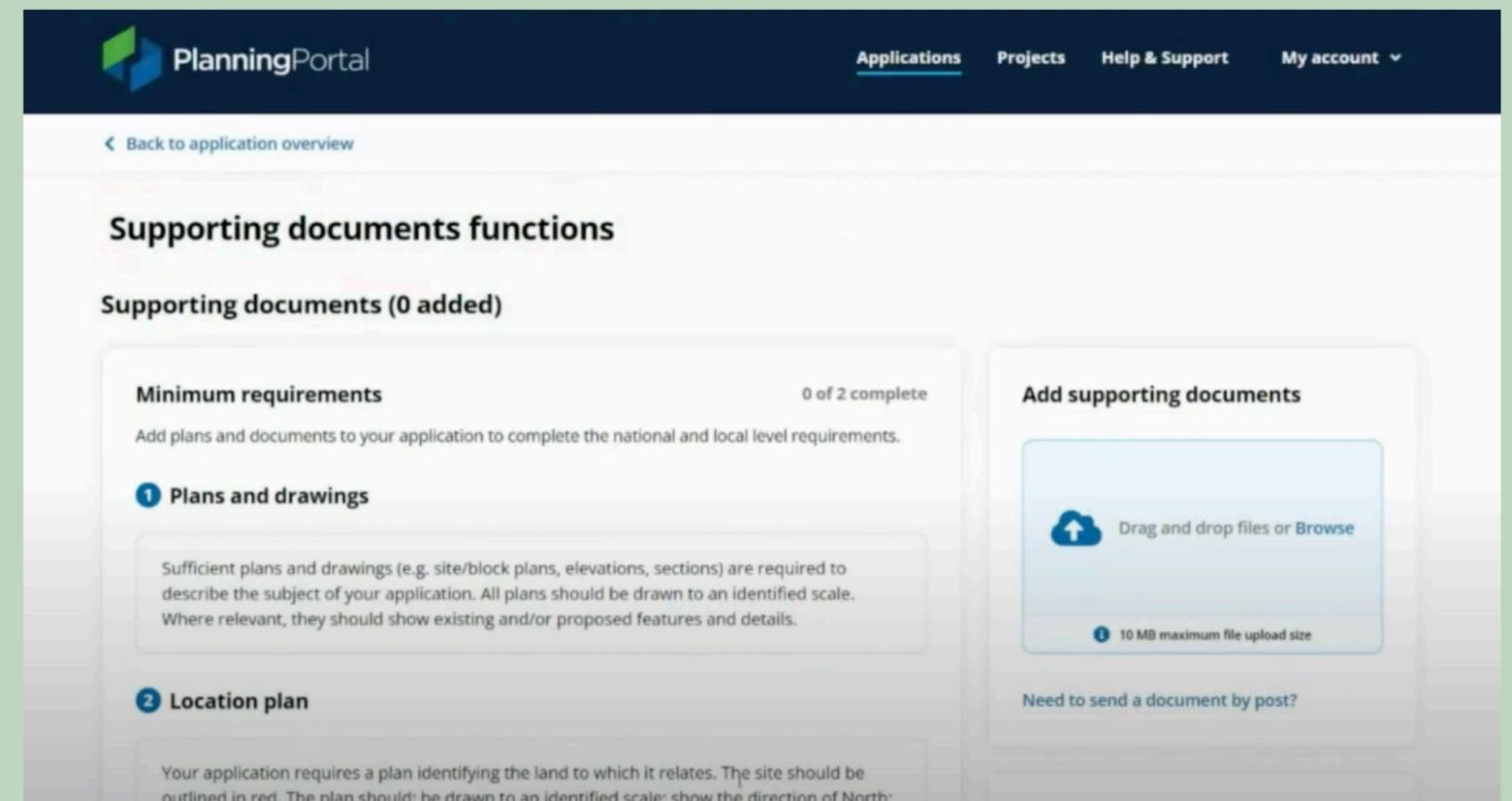
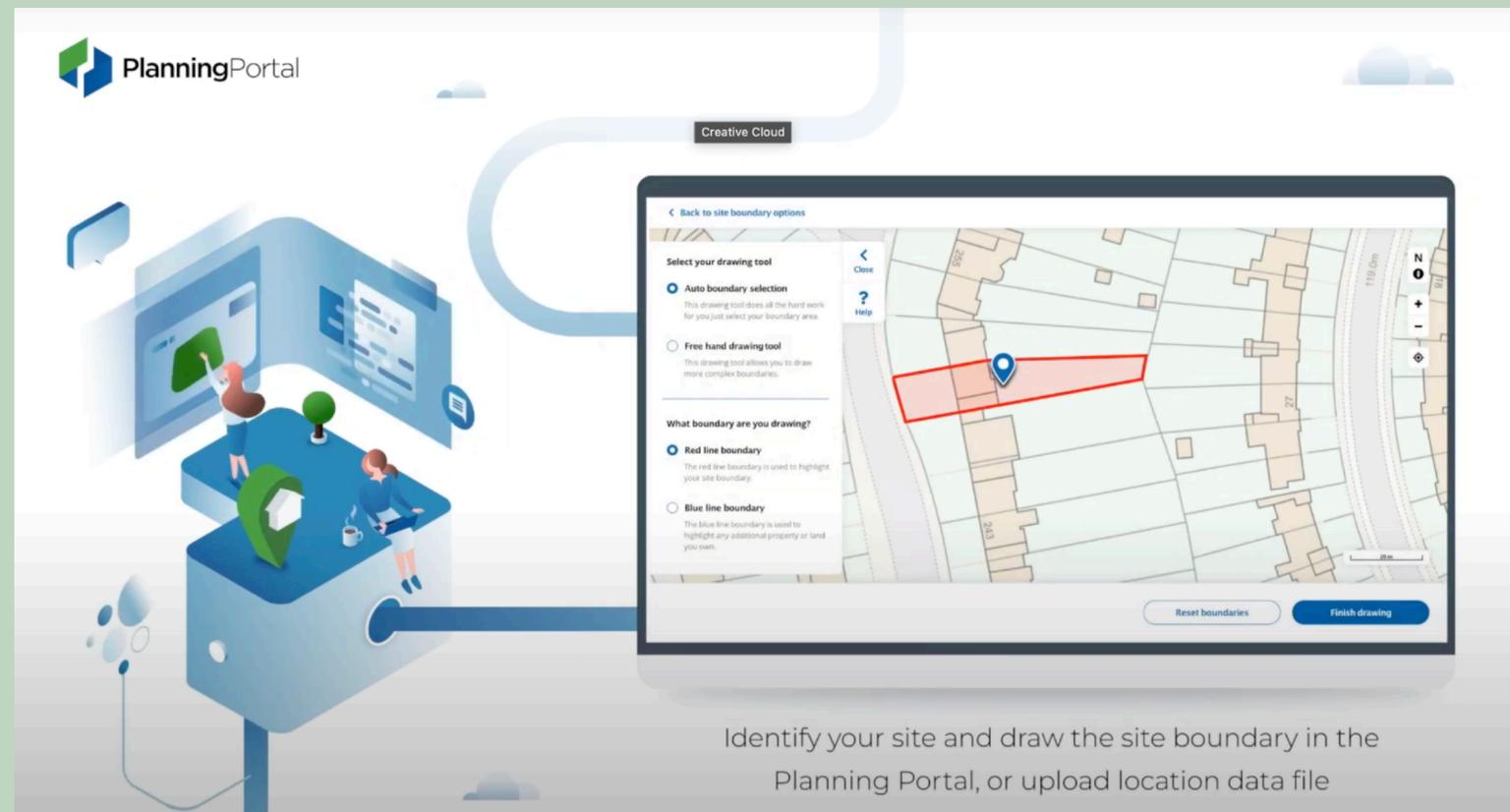
DIAGRAMA PL 77 / XV



3. PLATAFORMA ELETRÓNICA: PLANNING PORTAL

Imagens de tutoriais do Planning Portal.

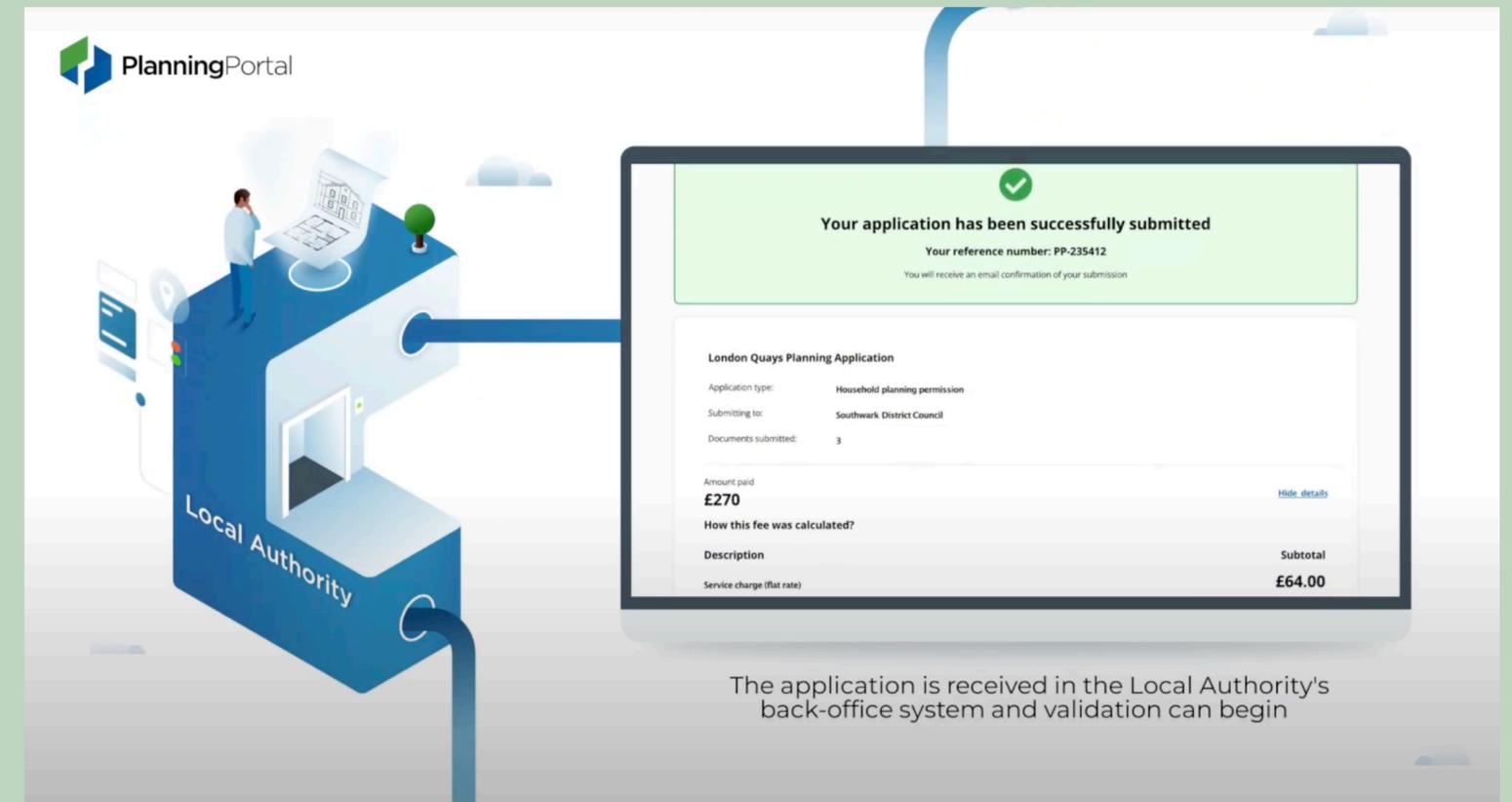
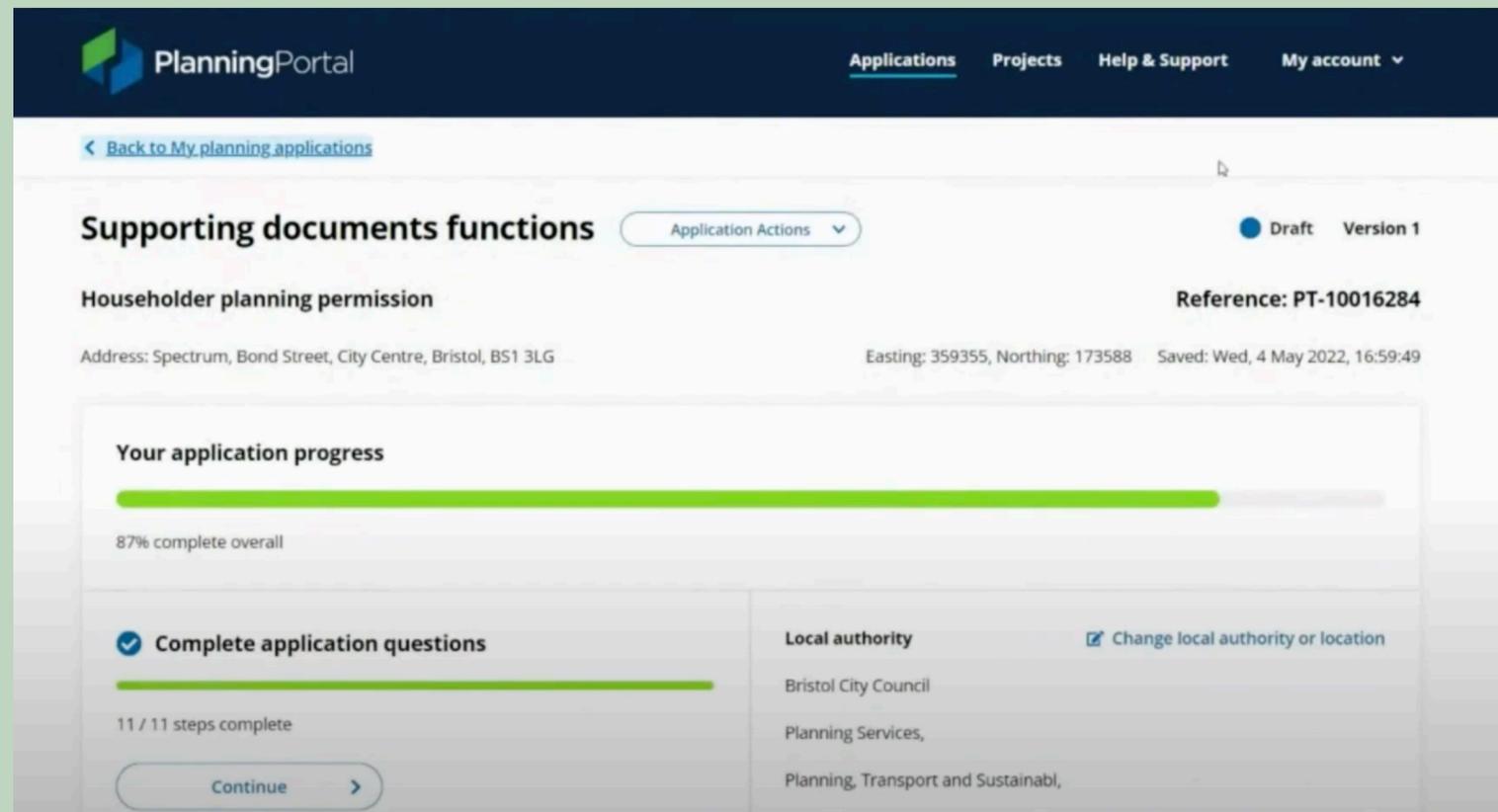
Vídeos disponíveis em <https://www.youtube.com/@PlanningPortal>



3. PLATAFORMA ELETRÓNICA: PLANNING PORTAL

Imagens de tutoriais do Planning Portal.

Vídeos disponíveis em <https://www.youtube.com/@PlanningPortal>



3. PLATAFORMA ELETRÓNICA: VANTAGENS



Uniformização de procedimentos dos elementos instrutórios

Automatização de contagens de prazos e emissão de certidão

Simplificação do acesso à informação e interoperabilidade com outras plataformas

Otimização de recursos através de um serviço de apoio único e formação

Compilação de dados sobre o estado do Ordenamento do Território com a consequente adequação das políticas locais e nacionais

3. PLATAFORMA ELETRÓNICA: VERTENTE INFORMATIVA



A plataforma, em regime aberto a todos os utilizadores, deve proporcionar acesso a informação para o cidadão sobre os procedimentos urbanísticos:

- . Esclarecimento sobre a possibilidade de realização do ato urbanístico**
- . Informação sobre tipo de procedimento apropriado**
- . Simulação (cálculo) de custos - taxas urbanísticas e administrativas**
- . Encaminhamento dos utilizadores para a tramitação adequada à situação**
- . Esclarecimento sobre os elementos a entregar e requisitos a cumprir**
- . Links de acesso direto à informação disponível dos vários municípios**

3. PLATAFORMA ELETRÓNICA: VERTENTE OPERATIVA



A plataforma dispõe de uma área de acesso reservado a utilizadores registados, permitindo:

- . Associar vários atos administrativos a um mesmo processo**
- . Acesso de vários utilizadores ao mesmo processo com diferentes níveis de permissão**
- . Nomear a entidade responsável pelo pagamento de taxas associadas**
- . Preenchimento uma única vez dos dados referentes ao requerente, operação urbanística, técnicos**
- . Apresentação dos projetos e procedimentos de obras isentas na plataforma**
- . Comunicação do início de trabalhos (5 dias antes), incluindo as obras isentas**

3. PLATAFORMA ELETRÓNICA: INTEROPERABILIDADE



- . Com os sistemas de informação geográfica dos municípios**
- . Com as entidades competentes (ex. AT, INR, INE, ADENE etc.) para o registo da operação urbanística efectuada através do preenchimento de dados online uniformizados nos seus conceitos**
- . Com os sistemas de arquivo municipais e regionais, contribuindo para a sua contínua edificação**



**ORDEM DOS
ARQUITECTOS**

4. PARTICIPAÇÃO DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

4. PARTICIPAÇÃO DA ORDEM DOS ARQUITECTOS



A participação da Ordem dos Arquitectos será relevante no desenvolvimento das seguintes fases:

Elaboração do Caderno de Encargos para lançamento de Concurso

(Levantamento de procedimentos e de formulários, desenho de fluxos de tramitação, definição de requisitos)

Desenvolvimento e da plataforma eletrónica

(Definição e revisão de conteúdos, informação técnica e regulamentar, estrutura de formulários e requerimentos, entre outros)

Implementação da plataforma eletrónica

(Testes de desempenho, verificação de usabilidade, simulações de tramitação, deteção de problemas, propostas de correção)

Monitorização e atualização da plataforma eletrónica

(Auscultação de usuários, realização de inquéritos a profissionais e administração, deteção de problemas, propostas de correção, atualizações)



**ORDEM DOS
ARQUITECTOS**

OBRIGADO
